CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 507/2019

Súmula: - Requeiro Informações junto ao poder Executivo, na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, se já existe algum cronograma com a viabilidade de criar uma Lei visando constituir um "Fórum de Educação Municipal", em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado o poder Executivo, na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, se já existe algum cronograma com a viabilidade de criar uma Lei visando constituir um "Fórum de Educação Municipal", em Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Este requerimento de informações se faz necessário por se tratar de várias solicitações feitas a este legislador, sinalizando esta necessidade. O Fórum de Educação é uma instância de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de construção, revisão e acompanhamento dos Planos de Educação. Para isso, sua criação deve ser feita a partir de uma portaria ou lei municipal, publicada no Diário Oficial (DO), a fim de instalar formalmente o processo. Este projeto vem a contribuir e muito com o planejamento futuro da educação e dessa forma trazendo mais qualidade, eficiência e eficácia a todos os alunos da rede de ensino em nosso município.

Caso haja algum estudo e a viabilidade, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
10:37
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
14 DEZ. 2018
Envania Soares da Silva

Itapevi, 12 de Dezembro de 2018.

Ofício S.G. nº 1415/2018

Assunto: **Resposta Requerimento 976/2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

19757/18

REQUERIMENTO Nº 976/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
16 OUT 2018
Presidente

Súmula: - Requeiro Informações junto ao poder Executivo, na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, se já existe algum cronograma com a viabilidade de criar uma Lei visando constituir um "Fórum de Educação Municipal", em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado o poder Executivo, na pessoa do Prefeito Igor Soares Ebert, se já existe algum cronograma com a viabilidade de criar uma Lei visando constituir um "Fórum de Educação Municipal", em Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Este requerimento de informações se faz necessário por se tratar de várias solicitações feitas a este legislador, sinalizando esta necessidade. O Fórum de Educação é uma instância de caráter permanente responsável pela coordenação dos processos de construção, revisão e acompanhamento dos Planos de Educação. Para isso, sua criação deve ser feita a partir de uma portaria ou lei municipal, publicada no Diário Oficial (DO), a fim de instalar formalmente o processo. Este projeto vem a contribuir e muito com o planejamento futuro da educação e dessa forma trazendo mais qualidade, eficiência e eficácia a todos os alunos da rede de ensino em nosso município.

Caso haja algum estudo e a viabilidade, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Neto, 05 de setembro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

19752

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
06 SET. 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 820/2018

Itapevi, 11 de Dezembro de 2018

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c
Gabinete do Secretário

Assunto: Processo 019752 de 19/10/2018
Ref: Requerimento 976/2018

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento **nº 976/2018**, de autoria do nobre vereador **Rafael Alan de Moraes Romeiro**, sinalizando a necessidade da criação do Fórum Municipal de Educação, informamos que a **Lei 2.404**, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação no município de Itapevi para o decênio 2016-2025 criou em seu **artigo 5º** o Fórum Municipal de Educação e no seu parágrafo único que os segmentos que comporão o Fórum Municipal de Educação de Itapevi (FMEI) serão regulamentados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal. A lei foi publicada no Diário Oficial em 01 de julho de 2016, D.O. número 391, página 4.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Wagner Fernandes
Secretário Adjunto de Governo
Itapevi/SP